



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório 023/2011 de 20 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Pedra Azul, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.222866-9** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 822/2013/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 03 de junho de 2013.

2.2 assegurar o direito à Candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, caso haja alguma etapa pendente, bem como **reservar a vaga da mesma, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC